



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 20 de 04 de abril de 2019.**

A **Diretora Geral Pro Tempore**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - **Campus Juazeiro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 1039 de 22 de março de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º - ALTERAR** a composição da **Comissão da Gestão de Assistência Estudantil** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia- **Campus Juazeiro**, instituída pela Portaria nº 11, de 15 de maio de 2015, que passa a ser integrada pelos membros abaixo relacionados:

Selma Maria Rodrigues de Andrade Alves	SIAPE:1105340	PRESIDENTE
Bruno Del Sarto Azevedo	SIAPE:3056214	MEMBRO
Erinalva Rodrigues da Cruz	SIAPE:1900976	MEMBRO
Everaldo dos Santos Gonçalves	SIAPE:2217267	MEMBRO
João Batista Rodrigues da Silva	SIAPE:1962547	MEMBRO
Liz Emanuelle Nonato Evangelista	Matrícula:20171INTADM0064	MEMBRO
Mariana Bastos de Macedo	SIAPE: 3076776	MEMBRO
Simone Aline Araújo Guimarães de Sá	SIAPE: 2256861	MEMBRO
Vânia Santos da Silva	SIAPE:2393253	MEMBRO

**Art. 2º-**Atribuir à Comissão as atividades previstas no Documento Normativo da Política de Assistência Estudantil do IFBA e legislação em vigor.

**Art. 3º-**Produzir, anualmente, relatório quantitativo e qualitativo, contendo as ações realizadas, desenvolvimento dos programas, recursos utilizados, público alcançado, com a finalidade de avaliação e prestação de contas do desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil do IFBA à comunidade e ao Departamento de Assistência Estudantil.

**Art. 4º-**Esta Comissão terá durabilidade de 01(um) ano, a partir desta data, podendo ser reconduzida por mais 01(um) ano.

**Art. 5º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.